

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS
DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Vem a Comissão de Vencimentos da Compta – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., submeter à Assembleia-Geral de accionistas, a realizar em 24 de Maio, pelas 11:30H, na sede da empresa, e de acordo com o ponto 7. da sua ORDEM DE TRABALHOS, os critérios gerais por si aprovados sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

1. A remuneração dos membros da Administração seguiu os seguintes critérios:
 - Presidente do Conselho de Administração: remuneração mensal fixa (14 meses);
 - Vogais Executivos, idem;
 - Vogais não executivos: atribuição de uma senha de presença de valor fixo nas reuniões do Conselho de Administração.

Não foram atribuídas quaisquer outras remunerações variáveis como prémios ou outras. Refira-se, contudo, que o Contrato de Sociedade da Empresa prevê a possibilidade de distribuição de um prémio aos Administradores, decorrente da distribuição de dividendos, eventualmente aprovada em AG, e com valor igual a 10% do montante votado, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Vencimentos.

2. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal seguiu o seguinte critério:
 - Presidente do Conselho Fiscal: atribuição de uma senha de presença de valor fixo, por cada reunião daquele órgão;
 - Vogais, idem.
3. Os critérios, agora fixados, tiveram em conta o desenvolvimento da empresa, a eficiência, os resultados e o valor para o Accionista.

(Declaração constante da Acta nº 15 correspondente à reunião da Comissão de Vencimentos de 4 de Maio de 2010)

Algés, 4 de Maio de 2010

O Presidente da Comissão de Vencimentos


Manuel Jorge Pombo Cruchinho